



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 126 /2026

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, viabilize a inclusão do Bairro Graminha, ao menos uma vez por mês, no programa Cata-Cacareco deste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, viabilize a inclusão do Bairro Graminha, ao menos uma vez por mês, no programa Cata-Cacareco deste Município.

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador foi procurado por moradores do referido bairro, que reivindicam a realização dessa ação. A inclusão do Bairro Graminha no programa Cata-Cacareco é fundamental para promover a conscientização ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Com a integração ao programa, será possível a realização de ações voltadas à coleta adequada de resíduos, bem como atividades de educação ambiental e sensibilização da comunidade, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis.

Além disso, a participação do bairro no programa Cata-Cacareco contribuirá para a redução do acúmulo de lixo e para o fortalecimento do senso de comunidade, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos.

São Pedro, 10 de fevereiro de 2026.

  
**ZÉ HENRIQUE**  
**VEREADOR**

Câmara Munic  
Indicação Nº 126/20  
Data: 11/02/2026 H  
Autor: José Henrique  
Assunto: Indica ao C  
Executivo que, por m  
competente, viabilize  
Bairro Graminha, ao m

Número de Protocolo  
**00184/2026**